

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
ITABUNA*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS E PORTARIAS



DECRETO

DECRETOS E PORTARIAS



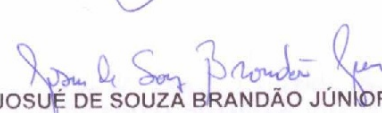
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.261

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, resolve exonerar **JORGE LUIZ NANO E SILVA** do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA**, Símbolo CC-1, da Secretaria da Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 01 de fevereiro de 2021.


AUGUSTO MARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.263

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, resolve exonerar **SIMONE NOGUEIRA CORDEIRO** do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSESSOR DE PROGRAMAS E PROJETOS**, Símbolo CC-8, da Fundação Marimbeta – Sítios de Integração da Criança e do Adolescente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 01 de fevereiro de 2021.


AUGUSTO MARCISO CASTRO

Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR

Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.265

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XIII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

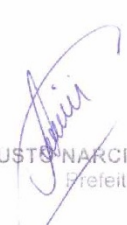
RESOLVE:

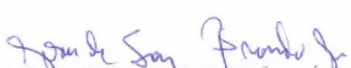
Art. 1º - Fica nomeada **SIMONE NOGUEIRA CORDEIRO E** para o cargo isolado de provimento em comissão de **ASSESSOR OPERACIONAL DOS SÍTIOS**, Símbolo CC-7, da Fundação Marimbeta – Sítios de Integração da Criança e do Adolescente, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - A nomeada será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 01 de fevereiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUE DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.285

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada, a pedido, **MARLI FERNANDES DE JESUS**, do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ZOONOZES** Símbolo CC-3, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º- Os efeitos do disposto neste decreto retroagem a 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de fevereiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.286

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **MÁRIO JOSUÉ DE CARVALHO TRINDADE JÚNIOR** para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA**, Símbolo CC-1, da Secretaria de Educação, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de fevereiro de 2021

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

José de Souza Brandão Jr
JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.287

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XIII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **DIELSON BOMFIM MENDES**, para o cargo isolado de provimento em comissão de **GCM DE PLANEJAMENTO**, Símbolo CC-1, da Secretaria de Planejamento, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de fevereiro de 2021

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUE DE SOUZA BRANDÃO JUNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano

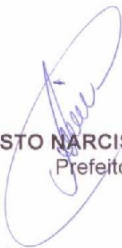


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.292

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, resolve exonerar, a pedido, **MARCELO LISBOA ALMEIDA DOS SANTOS**, do cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo CC-2, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 11 de fevereiro de 2021.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº14.294

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, e em cumprimento às exigências legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **MILENA GARCIA ANTUNES BATISTA BARRA**, para o cargo isolado de provimento em comissão de **Gerente do Centro de Referência Especializado de Assistência Social/PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos)**, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - A nomeada será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE ITABUNA, em 11 de fevereiro de 2021.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº14.295

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, e em cumprimento às exigências legais:

RESOLVE:

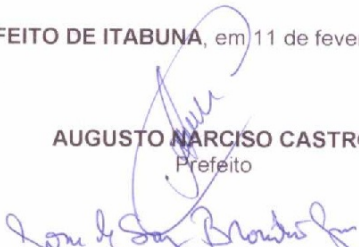
Art. 1º - Fica nomeada **ANTÔNIA ARRAIS ALENCAR SILVA**, para o cargo isolado de provimento em comissão de **Gerente do Serviço de Acolhimento para Adolescentes**, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - A nomeada será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE ITABUNA, em 11 de fevereiro de 2021.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº14.296

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, e em cumprimento às exigências legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **ÉRIKA FONTES MACEDO**, para o cargo isolado de provimento em comissão de **Gerente da Divisão para a Melhor Idade – BPC (Benefício de Prestação Continuada) e Juventude**, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - A nomeada será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE ITABUNA, em 11 de fevereiro de 2021.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUE DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.298

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XIII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **JOABE PAIVA PEREIRA**, para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DA DIVISÃO DA JUVENTUDE**, Símbolo CC3-, da Secretaria de Promoção Social e de Combate à Pobreza, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 12 de fevereiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.289

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI resolve considerar **sem efeito legal** o Decreto nº: 14.277, datado de 01.02.2021, que dispõe sobre a nomeação do **SRº EDUARDO JOSÉ SOARES BRANDÃO**, para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE OPERACIONAL DE TRANSPORTE**, Símbolo CC-1, da Secretaria de Gestão e Inovação, bem como a publicação do citado decreto ocorrida no Diário Oficial Eletrônico deste Município, Edição nº 4.409, de 08.02.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de fevereiro de 2021.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2021.02.18 11:07:35 -03'00'

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUE DE SOUZA
BRANDAO
JUNIOR:24392073572

Assinado de forma digital por
JOSUE DE SOUZA BRANDAO
JUNIOR:24392073572
Dados: 2021.02.18 11:20:38 -03'00'

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.290

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XIII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOM!,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **GENDLEY RAMOS NASCIMENTO** para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE OPERACIONAL DE TRANSPORTE**, Símbolo CC-1, da Secretaria de Gestão e Inovação, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 01 de fevereiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.297

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, resolve exonerar, a pedido, **DANIELA RODRIGUES MENDES** do cargo isolado de provimento, em comissão de **CHEFE DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO**, Símbolo CC-2, da Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna-FASI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 11 de fevereiro de 2021.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Assinado de forma digital por AUGUSTO
NARCISO CASTRO:40935817549
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=29094744000102,
ou=Presencial, ou=Certificado FF A3,
cn=AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2021.02.17 20:54:00 -03'00'

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUE DE SOUZA BRANDAO
JUNIOR:24392073572

Assinado de forma digital por JOSUE DE
SOUZA BRANDAO JUNIOR:24392073572
Dados: 2021.02.17 17:18:45 -03'00'

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.303

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **DANIELA RODRIGUES MENDES**, para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE**, Símbolo CC-1, da Secretaria de Educação, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º A nomeada será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 17 de fevereiro de 2021

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital por AUGUSTO
NARCISO CASTRO:40935817549
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple
v5, ou=29094214000102, ou=Pernambuco,
ou=Certificado PP A3, ou=AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2021.02.17 20:55:01 -03'00'

JOSUE DE SOUZA BRANDAO
JUNIOR:24392073572

Assinado de forma digital por JOSUE DE SOUZA
BRANDAO JUNIOR:24392073572
Dados: 2021.02.17 17:20:20 -03'00'

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 9.483

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, ainda, amparado no que dispõem a Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019 e o art.30, da Lei Municipal nº 2.525, de 28 de dezembro de 2020,

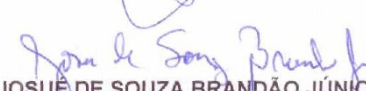
RESOLVE:

I - Conceder ao servidor municipal efetivo **ERIVALDO ALMEIDA BOMFIM**, Matrícula nº 001240-01, **FUNÇÃO GRATIFICADA**, Símbolo FG-3, equivalente a 50% (cinquenta por cento);

II – Os efeitos do disposto nesta Portaria entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 27 de janeiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 9.487

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, ainda, amparado no que dispõem a Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019 e o art.30, da Lei Municipal nº 2.525, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor municipal efetivo **RONALD NASCIMENTO DA SILVA**, Matrícula nº 001687-01, **FUNÇÃO GRATIFICADA**, Símbolo FG-1, equivalente a 100% (cem por cento);

II – Os efeitos do disposto nesta Portaria entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 27 de janeiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUE DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 9.515

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, ainda, amparado no que dispõe a Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019,

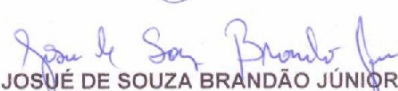
RESOLVE:

I - Conceder ao servidor municipal efetivo, **RITA DE CÁSSIA PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 7738-01, auxiliar administrativo, **FUNÇÃO GRATIFICADA**, Símbolo FG-3, equivalente a 50% (cinquenta por cento);

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de fevereiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de fevereiro de 2021


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretária de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 9.517

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento à solicitação da servidora municipal efetiva **VANÚZIA MENDES DE OLIVEIRA**, através do Processo Administrativo nº 193, datado de 18.01.2021,

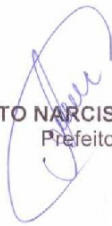
RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida, em conformidade com o que dispõe o § 2º, inciso XVIII, art. 94, da Lei Orgânica Municipal à servidora efetiva **VANÚZIA MENDES DE OLIVEIRA**, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 009301-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para tratar de assuntos de interesse pessoal;

Parágrafo único – O período da Licença sem Vencimentos concedida a servidora **VANÚZIA MENDES DE OLIVEIRA**, nos termos do disposto no "caput" deste artigo contará de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de fevereiro de 2021.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 9.523

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; e em atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 344, datado de 29.01.2021, do servidor municipal efetivo, **LUIZ GUSTAVO JAPIASSU FIDELMAN** que trata de prorrogação de Licença sem Vencimentos, devidamente deferida pela Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

I – Prorrogar a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** do servidor **LUIZ GUSTAVO JAPIASSU FIDELMAN**, Professor, Classe B, Nível III, Matrícula nº 001971-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concedida através da Portaria nº 9.333, de 12.03.2020.

II – Os efeitos da prorrogação da Licença sem Vencimentos de que trata o item anterior retroagem a **03 de fevereiro de 2021**, com término previsto para **03 de fevereiro de 2022**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 11 de fevereiro de 2021.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUE DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretária de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano

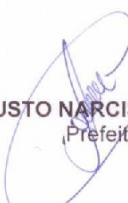


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 9.524

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, resolve **tornar sem efeito**, a partir de **01.02.2021**, o pagamento do valor lançado na Folha de Pagamento das servidoras municipais efetivas: **EDLANE BRANDÃO MENDES BARCELAR, ELOENAI SANTOS DE SANTANA FARIAS e POLIANA FARIA MIDLEJ TEIXEIRA**, lotada na Secretaria de Educação, referente a gratificação, equivalente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao Símbolo FG-4, concedida através da Portaria nº 9.470, de 22 de janeiro 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 11 de fevereiro 2021.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretária de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 9.529

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

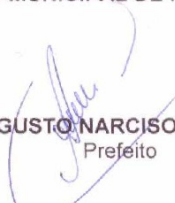
RESOLVE:

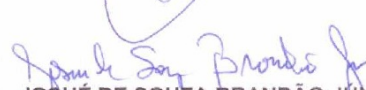
Art. 1º - Fica designado o servidor municipal efetivo **JOSÉ AUGUSTO FERREIRA FILHO**, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**, da Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Fica para os devidos fins e efeitos legais, validados todos os atos praticados pelo servidor municipal referido no artigo anterior, desde 04 de janeiro de 2021, nas funções do cargo para o qual ora é designado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 17 de fevereiro de 2021.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 9.530

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora municipal efetiva **JAMILLE SANTOS SILVA**, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR**, da Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Fica para os devidos fins e efeitos legais, validados todos os atos praticados pela servidora municipal referida no artigo anterior, desde 04 de janeiro de 2021, nas funções do cargo para o qual ora é designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 17 de fevereiro de 2021.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 9.516

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento à solicitação da servidora municipal efetiva **ANDRÉA MICHELE GUIMARÃES GALVÃO**, através do Processo Administrativo nº 356, datado de 01.02.2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida, em conformidade com o que dispõe o § 2º, inciso XVIII, art. 94, da Lei Orgânica Municipal à servidora efetiva **ANDRÉA MICHELE GUIMARÃES GALVÃO**, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 009222-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para tratar de assuntos de interesse pessoal;

Parágrafo único – O período da Licença sem Vencimentos concedida a servidora **ANDRÉA MICHELE GUIMARÃES GALVÃO**, nos termos do disposto no “caput” deste artigo contará de **28 de fevereiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de fevereiro de 2021.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:409358175
49
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOUTI Multipla v/s, ou=29094744000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
Dados: 2021.02.17 20:55:46 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

P O R T A R I A N.º 9.518

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, ainda, amparado no que dispõem a Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019 e o art.30, da Lei Municipal nº 2.525, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor municipal efetivo **ROGÉRIO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 007010522-02 lotado na secretaria de Saúde, **FUNÇÃO GRATIFICADA, Símbolo FG-3**, equivalente a **50% (cinquenta por cento)**;

II – Os efeitos do disposto nesta Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de fevereiro de 2021

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29094744000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
Dados: 2021.02.17 20:56:34 -03'00'

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUE DE SOUZA BRANDAO
JUNIOR:24392073572

Assinado de forma digital por JOSUE DE SOUZA BRANDAO JUNIOR:24392073572
Dados: 2021.02.17 18:07:42 -03'00'

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

P O R T A R I A N.º 9.522

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada, a pedido, a servidora municipal efetiva, professora da Rede Municipal de Ensino, **BRUNA COSTA HAMATI**, das funções do cargo de **Vice-Diretora do Grupo Escolar Professora Maria Creuza Pereira da Silva**.

Art. 2º - Os efeitos da dispensa nos termos do artigo anterior retroagem a 1º de fevereiro de 2021, conforme consta do Processo Administrativo nº 377/2021, que tem como requerente a servidora aqui mencionada.

Art. 3º - Este Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 11 de fevereiro de 2021.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=2909474000102, ou=Presencial, ou=Certificado
PT_A3, c=BR, ou=AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
Dados: 2021.02.17 20:57:31 -03'00'

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUE DE SOUZA BRANDAO
JUNIOR:24392073572

Assinado de forma digital por JOSUE DE
SOUZA BRANDAO JUNIOR:24392073572
Dados: 2021.02.17 17:37:40 -03'00'

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano